



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Corregedoria-Regional

---

**A Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, durante a correição ordinária realizada no período de 25 a 29 de agosto e 15 a 19 de setembro de 2014, constatou a existência de algumas "Boas Práticas" desempenhadas pelas unidades jurisdicionais integrantes da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de forma que é salutar divulgá-las para que contribuam com o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça Federal.**

**Inteirar-se de rotinas exitosas e procurar aplicá-las/adaptá-las ao dia-a-dia da unidade jurisdicional seguramente contribui para atingir o principal objetivo da Justiça, a saber, a prestação jurisdicional célere e de qualidade.**

**As boas práticas identificadas são as seguintes:**

- Algumas varas fazem a distribuição de processos por dígitos ou outro critério, a fim de que os servidores desempenhem as mesmas tarefas e nas mesmas quantidades, bem como não haja interrupção do serviço em decorrência de férias ou afastamentos eventuais.
- Em algumas Varas, há a publicação diária dos atos processuais.
- Há Varas em que a produtividade dos setores é avaliada mediante o alcance da META ZERO (zerar todos os setores até o último dia de cada mês).
- Identificação específica para os processos incluídos na Meta 4 (antiga Meta 18) do CNJ (improbidade e crimes contra a administração pública).
- *Home Office*: adotado, em caráter experimental, por algumas varas. Esta prática, quando regulamentada, representará a eficácia no serviço público, embora deva ser efetivada dentro de padrões de sensibilidade e levando-se em consideração a necessidade de não interferir em metas, no atendimento ao público e no manuseio dos processos físicos. Sugere-se que a medida seja efetivada dentro da proporção 2x1 da

tramitação processos físicos/digitais, buscando efetivar a implementação total do *home office* dentro do sistema de rodízio e na modalidade facultativa e sem que haja interferência no ideal desenvolvimento dos trabalhos;

- SDA – Sistema de áudio no PJE: certificação nos autos, do *link* e senha remetendo ao áudio gravado em audiência, devidamente registrado em ata, para consulta pelas partes e advogados, via *site* da Justiça Federal;
- Manual de utilização do PJE realizado por algumas varas. Há otimização e uniformização do trabalho, fornecendo segurança ao serventuário.
- Uso da tecnologia de informação, como pastas em rede, *WhatsApp*, *skype* e métodos atuais que dinamizem e difundam a metodologia de trabalho na vara.
- Há, em algumas varas, determinação de que todos os servidores lotados na secretaria da vara realizem todas as tarefas e etapas do andamento do processo, tal como já é feito em relação aos processos do PJE.
- Realização constante de mutirões das execuções de penas não privativas de liberdade iniciadas há mais de um ano, para análise de incidência ou não de indulto, a fim de que sejam proferidas decisões de extinção nesses feitos.
- As três varas penais da capital ficam em um mesmo andar. Foi iniciada a construção de carceragem para réus presos e de parlatório isolado para conversa entre advogados e clientes. Já existe sala isolada com papel espelho para reconhecimento de acusados.
- Análise das decisões simples de arquivamento de inquérito policial por parte do cartório, destacando os processos mais complexos para a assessoria.
- Sistema de cadastramento, pelos oficiais de justiça, para indicar o local onde está sendo localizada determinada parte. Consta de link da página da Justiça Federal.
- Divulgação dos dados de desempenho da vara (sentenças preferidas, tempo médio do processo, audiências e acordos), mensalmente, através da fixação em murais internos e externos.
- Todos os processos da Vara tem controle de prazo com termo final estabelecido para cada ato, inclusive os atos da Secretaria e dos Oficiais de Justiça.
- Dia anual do descarte de material e nos arquivos de computador.

- Comunicação de atos processuais e remessa/recebimento de documentos aos peritos e advogados por correio eletrônico.
- Identificação na capa do processo de execução fiscal do termo final do prazo do arquivamento sem baixa, como forma de controle.
- Realização de reuniões periódicas de avaliação de desempenho (são realizadas em secretaria, de forma geral ou com os setores específicos).
- Há uma vara que organiza a pauta de audiências de forma a reunir no mesmo dia os processos do mesmo advogado, o que tem se revelado um instrumento eficaz na redução de ausência de advogados e partes em audiência, sendo quase inexistente os pedidos de adiamento.
- Vara que elabora fluxograma para algumas situações, com a indicação de modelos específicos para cada rotina (exemplo: execução penal).

**Desembargador Federal Francisco Barros Dias**

Corregedor-Regional